

**AO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**  
**Código da UASG: 982793**

**Pregão Eletrônico N° 90001/2025 - (Lei N° 14.133/2021)**

**Abertura da Proposta:** em 12/06/2025 às 08:30Hs, no endereço: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)

**Impugnação:** [cplmarechaldeodoro@gmail.com](mailto:cplmarechaldeodoro@gmail.com)

1. Objeto:

1.1. Aquisição, nos termos da lei n° 14.133/2021, de estação total, equipamentos e receptor GNSS, para a realização de levantamentos topográficos, visando atender as necessidades do município de Marechal Deodoro/AL.

**A/C. SR(A) PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL**

### SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

A empresa **GEOMAT VENDAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 32.749.332/0001-60, com endereço na Rua São Paulo, 1071 – 19º andar – Bloco A Cep: 30.170-907 – Belo Horizonte - MG, por mediação de seu representante legal o(a) Sr(a) HENRIQUE FERREIRA PIRES, portador(a) da Carteira de Identidade n°. 11087116 SSP/M e do CPF n°. 050.474.916-17, vem, respeitosamente à presença de V. Sas. com fulcro nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n° 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto n° 7892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto n° 9488, de 30 de agosto de 2018, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP n° 03 de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei n° 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital e, observando-se o prazo legal, apresentar tempestivamente e mui respeitosamente, a impugnação a **PE N.º 90001/2025**, supramencionado, relativamente ao **ITEM 05 - Termo de Referência**, parte integrante deste Edital:

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### **ITEM 05 – RECEPTOR GNSS**

#### **GNSS RTK COMPACTO RECEPTOR COM MODEM UHF INTEGRADO - GPS CHC i50/igual/similar/superior**

**DESCRIÇÃO:** Receptor GNSS compacto, poderoso e versátil com radio UHF Tx/Rx, que possibilita o uso como base ou rover. Com tecnologia, que rastreia de forma otimizada os sinais de satélite de todas as constelações, além de rápida inicialização. Sua compensação automática de inclinação do bastão aumenta a eficiência das medições em até 20% e levantamentos de implantação em até 30%. Fácil de transportar, eficaz e leve que se adapta a uma variedade de configurações.

#### **ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:**

##### **1. PERFORMANCE GNSS**

- Canais 1408 canais
- GPS L1C/A/L2P (Y)/L2C/L5
- GLONASS L1, L2
- Galileo E1, E5a, E5b, E6\*
- BeiDou B1I, B2I, B3I, B1C, B2a, B2b
- QZSS L1, L2, L5, L6\*
- PPP B2b-PPP
- SBAS L1, L5

##### **2. ACURÁCIA GNSS**

- Posicionamento cinemático em tempo real (RTK) Horizontal: 8 mm + 1 ppm RMS Vertical: 15 mm + 1 ppm RMS Tempo de inicialização: <10 s Confiabilidade de inicialização: >99.9%
- Posicionamento cinemático pós-processado (PPK) Horizontal: 3 mm + 1 ppm RMS Vertical: 5 mm + 1 ppm RMS
- Posicionamento pós-processado estático Horizontal: 2.5 mm + 0.5 ppm RMS Vertical: 5 mm + 0.5 ppm RMS
- Código diferencial Horizontal: 0.4 m RMS Vertical: 0.8 m RMS

- Autônomo Horizontal: 1 m RMS7 Vertical: 1.5 m RMS
- Taxa de posicionamento 1 Hz, 5 Hz and 10 Hz
- Tempo para fixar Início Frio < 45 s Início Quente: < 10 s Reaquisição de sinal:<2s
- Taxa de atualização do IMU 200 Hz
- Ângulo de inclinação 0~60°
- Compensação da inclinação RTK Incerteza de inclinação horizontal de bastão adicional tipicamente inferior a 10 mm + 0,7 mm/° inclinação

### 3. HARDWARE

- Tamanho (CXLXA) 119 mm x 119 mm x 85 mm (4.7 in x 4.7 in x 3.3 in)
- Peso 0.73 kg (1.60 lb)
- Painel frontal 4 LED, 2 botões físicos
- Condições de ambiente Operação: -40°C to +65°C (-40°F to +149°F) Armazenamento: -40°C to +85°C (-40°F to +185°F)
- Umidade 100% condensação
- Proteção de Entrada IP67 impermeável e à prova de poeira, protegido da imersão temporária até a profundidade de 1m
- Choque Resiste a uma queda de 2m
- Sensor Inclinação IMU livre de calibração para compensar a inclinação do bastão. Imune a distúrbios Magnéticos Nivelamento bolha

### 4. COMUNICAÇÃO

- Wi-Fi 802.11 b/g/n, modo de ponto de acesso
- Bluetooth® V 4.2
- Outros NFC
- Portas 1 x USB Tipo C (download de dados, carregamento atualização de firmware) 1 x Porta Antena UHF (TNC fêmea)
- Radio UHF Padrão interno Tx/Rx: 410 – 470 MHz. Potência de transmissão: 0.5 W, 1W. Protocolos: CHC, Transparent, TT450, Satel (5). Link radio: 9,600 bps to 19,200 bps Distância: típica 3 km, a 8 km com condições ótimas
- Formato de dados RTCM 2.x, RTCM 3.x, CMR entrada/saída HCN, HRC, RINEX 2.11, 3.02 NMEA 0183 saída NTRIP Client, NTRIP Caster
- Armazenamento de Dados 8 GB de memória interna

### 5. ELÉTRICA

- Consumo de Energia 2.2 W (a depender das configurações do usuário)
- Capacidade da bateria de íons de lítio bateria integrada não removível de 6,800 mAh, 7.4 V
- Tempo de operação da bateria interna RTK Rover: até 24 h UHF RTK Base: até 10.5 h Estático: até to 25 h

Verifica-se na descrição um **direcionamento** para uma determinada **marca CHC e modelo I50**, um excesso de detalhamento que restringe a participação de alguns dos principais fornecedores atuantes no mercado, como HI-TARGET, SOKKIA, etc.

O Edital em questão frustra totalmente qualquer competição, como também manifesta inequivocamente e sem qualquer respaldo técnico, preferência de uma determinada marca de Equipamentos. A especificação deve ser feita de maneira que atenda às necessidades técnicas do Órgão e ao mesmo tempo, permitam a participação de, ao menos, um mínimo de concorrentes, não ferindo os princípios da isonomia e competitividade.

***O Tribunal de Contas da União orienta no Acórdão 1547/2008 Plenário:***

***“Abstenha-se de incluir, nos instrumentos convocatórios, excessivo detalhamento do objeto, de modo a evitar o direcionamento da licitação ou a restrição de seu caráter competitivo, devendo justificar e fundamentar tecnicamente quaisquer especificações ou condições que restrinjam o universo de possíveis fornecedores do bem a ser adquirido ou prestadores do serviço objeto do certame.”***

As solicitações de alteração que V. Sa. Verão adiante não afetarão a qualidade técnica e operacional dos equipamentos e visam, sobretudo, ampliar a disputa entre os interessados e em nada comprometer o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação, tal como prevê a Lei, sem restringir a Licitação a um único fornecedor. “As exigências editalícias devem limitar-se ao necessário para o cumprimento do objeto licitado, de modo a evitar a restrição ao caráter competitivo do certame” Acórdão 1229/1998 Plenário (Sumário).

Certo da compreensão desta Comissão de Licitação, solicitamos que os itens abaixo mencionados sejam alterados para o atendimento de outras empresas e fabricantes, visando uma maior competitividade em relação aos custos e sem nenhum prejuízo técnico para este órgão.

Em uma análise minuciosa e cautelosa a especificação técnica, **ITEM 05**, venho solicitar as seguintes alterações, para que um maior número de empresas consiga participar deste pregão, ampliando assim o leque de competitividade entre os licitantes.

#### **ONDE SE LÊ: RECEPTOR GNSS**

- Tamanho (CXLXA) 119 mm x 119 mm x 85 mm (4.7 in x 4.7 in x 3.3 in)
- Peso 0.73 kg (1.60 lb)
- Painel frontal 4 LED, 2 botões físicos
- Formato de dados RTCM 2.x, RTCM 3.x, CMR entrada/saída HCN, HRC, RINEX 2.11, 3.02 NMEA 0183 saída NTRIP Client, NTRIP Caster

#### **LEIA SE:**

- 129.9 x 129.9 x 85.5 mm
- Peso 0.8 kg.
- 3 LED - 1 BOTÃO FÍSICO
- Formato de dados RTCM 2.x, RTCM 3.x, CMR entrada/saída GNS, RINEX 2.11, 3.02

**Justificativa:** Tais alterações, fara com que mais empresa de marcas e equipamentos diferentes, possam participar do certame e por serem mínimas as sugestões dos desmembramentos, não causarão nenhum prejuízo técnico ao órgão, mas farão com que um número maior de fornecedores consiga participar do certame, beneficiando o órgão, que receberá um número maior de propostas, podendo optar pela mais vantajosa e, conseqüentemente, beneficiando o interesse público.

#### **ONDE SE LÊ:**

- RECEPTOR GNSS / GNSS PORTÁTIL.

#### **LEIA SE:**

- RECEPTOR GNSS / GNSS PORTÁTIL, homologados pela Anatel.

**Justificativa:** Para atender “O Regulamento de Avaliação da Conformidade e de Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 715, de 23 de outubro de 2019, estabelece que a emissão do documento de homologação é pré-requisito obrigatório para fins de comercialização e utilização de produtos para telecomunicações no Brasil.”

Levadas a cabo, tais alterações permitirão com que, um número maior de propostas seja apresentado, com equipamentos de qualidade e com preços mais competitivos a esta Prefeitura e sem nenhum prejuízo em relação à qualidade técnica dos equipamentos ofertados.

Face ao exposto requeremos a essa digna Comissão provimento à presente solicitação de alteração no edital, para que sejam anuladas ou ratificadas as especificações técnicas dentro do que preconiza a Lei, a fim de aumentar a competitividade do certame, visando beneficiar o Órgão licitante sem com isso diminuir a qualidade da especificação técnica do item em questão. Em assim não procedendo.

Essa Digna Comissão, requeremos desde já, que seja peticionada a alteração de edital como impugnação e que seja encaminhada à ilustre autoridade superior, para seu provimento.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Atenciosamente,



**HENRIQUE FERREIRA PIRES**

Gerente Comercial

GEOMAT VENDAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ Nº: 32.749.332/0001-60